Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

15/87

PROJETO DE LEI Nº ~~14/87-PM~~

PROCESSO Nº 1241/87

Suplementa verbas constantes do orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas nas importancias - que seguem, as verbas constantes do orçamento vigente da Prefeitura - Municipal de Palmital:

01 - Manutenção da Câmara Municipal

3111 - pessoal civil.....	Cz$	200.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	Cz$	100.000,00
3251 - Inativos.....	Cz$	100.000,00
3253 - Salario-familia.....	Cz$	1.000,00

02 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3111 - Pessoal civil.....	Cz$	800.000,00
3113 - Obrigações patronais.....	Cz$	300.000,00
3120 - Material dd consumo.....	Cz$	200.000,00
3132 - Outnos serviços e encargos.....	Cz$	500.000,00
3253 - Salario-familia.....	Cz$	10.000,00
4120 - Equipamentos e material permanente....	Cz$	50.000,00
3280 - Programa de Formação do Patrimonio do-Servidor Publico.....	Cz$	100.000,00

03 - Manutenção do Serviço de Saude

3120 - material de consumo.....	Cz$	200.000,00

04 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

3120 - Material de consumo.....	Cz$	3.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	Cz$	200.000,00

05 - Manutenção do Ensino de primeiro grau

3111 - Pessoal civil.....	Cz$	300.000,00
3120 - material de consumo.....	Cz$	500.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais.....	Cz$	50.000,00

cont.projeto de Lei n. 14/87-fls.2-

	3132 - Outros serviços e encargos.....	Cz$	300.000,00
06 -	Manutenção da Merenda escolar		
	3111 - Pessoal civil.....	Cz$	200.000,00
	3120 - Material de consumo.....	Cz$	500.000,00
07 -	Manutenção do setor Esportivo		
	3132 - Outros serviços e encargos.....	Cz$	20.000,00
09 -	Manutenção da Limpeza publica		
	3120 - Material de consumo.....	Cz$	300.000,00
	3132 - Outros serviços e encargos.....	Cz$	300.000,00
10 -	Manutenção da Iluminação Publica		
	3132 - Outros serviços e encargos.....	Cz$	200.000,00
12 -	Manutenção de Vias Urbanas		
	3111 - Pessoal civil.....	Cz$	200.000,00
14 -	Manutenção de Estradas Vicinais		
	3111 - Pessoal civil.....	Cz$	500.000,00
	3253 - Salario-familia.....	Cz$	2.000,00
15 -	Manutenção de Serviços de Saneamento		
	3111 - Pessoal civil.....	Cz$	100.000,00
	3120 - Material de consumo.....	Cz$	100.000,00
18 -	Manutenção do Hotel Municipal		
	3111 - Pessoal civil.....	Cz$	50.000,00
	3120 - Material de consumo.....	Cz$	100.000,00
	3132 - Outros serviços e encargos.....	Cz$	50.000,00
	TOTAL.....	Cz$	9.533.000,00

Artigo 2º - As suplementações constantes do - artigo 1º desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação- que se verificará no corrente ano.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data- de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 29 de outu-- bro de 1987.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 14/87-PM

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências para apreciação por parte desse Egrégio -- Legislativo , o projeto de lei n. 14/87, que suplementa ver-- bas constantes do orçamento vigente da Prefeitura Municipal - de Palmital.

Estas suplementações tornaram-se necessá-rias, para que possamos dar continuidade ao progresso do Muni-cipio e do bem estar da nossa coletividade, uma vez que, ela-- boramos um orçamento à época do plano cruzado, mas já está -- bastante defasado motivado pela alta constante do custo de vi-da, já fizemos anteriormente uma suplementação, que já se tor-nou insuficiente.

Com o plano Bresser os preços dos materi-- ais e mercadorias necessários à sobrevivência do Municipio fo-- ram fixados em índice bastante alto, em desacordo com o nosso - orçamento. Desta forma, muitas das verbas constantes do orça--- mento em vigor não comportam os gastos e têm necessariamente de ser suplementadas, sob pena de diversos serviços essenciais -- sofrerem solução de continuidade e em consequência os funciona-rios e servidores deixarem de receber os seus vencimentos.

Pelo exposto, solicitamos a Vossas Exce-- lências aprovarem este projeto de lei em caráter de urgência, - para que possamos trabalhar em pról do municipio.

No ensejo, apresentamos a Vossas Excelên-cias os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal